

Votorantim/SP, 29 de agosto de 2019.

CT 082/2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

A/C.: setor de Licitações

**REF.: PROCESSO N.º 101/2019
EDITAL N.º 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITOS DE USO, PARA USO DO SEMUTRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº001

SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A, B, C, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1:

Diante dos itens 15 e 14, contidos respectivamente nas páginas 22 e 23, onde diz: "Possuir placas de laço independente para cada faixa a ser monitorada;", perguntamos:

Está correto nosso entendimento que um equipamento que possua laços independentes para cada faixa atende ao requisito ?

Questionamento 2:

Diante dos itens 23 e 31, contidos respectivamente nas páginas 23 e 25, onde diz: "Transmissão on-line dos dados para a Central através de fibra óptica." e os itens 27 e 35, contidos respectivamente nas páginas 23 e 25, onde diz: "Possuir sistema de envio das imagens dos infratores a central de processamento em tempo real, por sistema 3G, "wi-fi", DSL e outros.", perguntamos:

Está correto nosso entendimento que a transmissão online de dados e imagens pode ser via fibra óptica, sistema 3G, "wi-fi", DSL ou outros ?

Questionamento 3:

Diante do item 20, página 24, onde diz: "O registro fotográfico do veículo em situação de infração será feito com o veículo na posição frontal;" e o item 28 , página 24, onde diz: "O serviço de monitoramento deverá considerar a passagem de qualquer tipo de veículo em toda a amplitude da faixa de trânsito, inclusive motos."



Questionamos qual a necessidade de considerar a passagem de qualquer tipo de veículo em toda a amplitude da faixa de trânsito, inclusive motos, sendo o registro fotográfico do veículo em posição frontal?

Questionamento 4:

Diante do item 26, página 24, onde diz: "Possuir indicador de mensagem variável configurável;", perguntamos:

Está correto nosso entendimento que o termo em questão trata-se de possuir um display visualizador de velocidade?

Questionamento 5:

Diante do item 8, página 27, onde diz: "Alertas automáticos de velocidade: O sistema deverá ser capaz, através das informações enviadas pelos equipamentos, de identificar veículo em situação suspeita (alta velocidade) gerando alertas automaticamente quando identificado uma situação suspeita." e também diz: "O software de gerenciamento de tráfego terá operação utilizando o LAP (leitura automática de placas) instalados nos equipamentos, devendo possibilitar o rastreamento de qualquer veículo desejado, seja através da pesquisa por placa (LAP), ...".

Está correto nosso entendimento que devido a rastreabilidade do veículo ser através da pesquisa por placa pode-se desconsiderar as citações referente a alertas englobando velocidade?

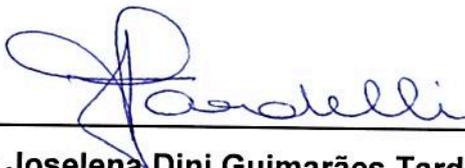
Questionamento 6:

Diante do item 8, página 27, onde diz: "Os níveis de acesso devem ser atribuídos diretamente aos usuários, independentemente do seu grupo de acesso. Os módulos disponíveis no sistema devem possuir níveis de permissão de acesso pré-definidos. O sistema deve permitir pelo menos 10 níveis diferentes aplicáveis aos usuários do sistema.", perguntamos:

- a) Qual a necessidade de 10 níveis diferentes aplicáveis aos usuários do sistema ?
- b) Quais seriam esses 10 níveis diferentes aplicáveis aos usuários do sistema ?

Solicitamos ainda, caso exista questionamento realizados por outras empresas assim como suas respostas, que nos seja enviado para conhecimento

Atenciosamente,



Eng Joselena Dini Guimarães Tardelli

SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fone 15 3353-8406- fax 15 3353-8340

e-mail: comercial.radar@splice.com.br